



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
EM 20/03/2025


Presidente

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de convênio como Governo do Estado de Alagoas para a instalação de totens com sistema de comunicação de alertas e câmeras de reconhecimento facial e leitura de placas de veículos em pontos estratégicos do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a realização de convênio como Governo do Estado de Alagoas para a instalação de totens com sistema de comunicação de alertas e câmeras de reconhecimento facial e leitura de placas de veículos em pontos estratégicos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Alagoas vem instalando em diversos municípios totens de monitoramento de pessoas e veículos para a melhoria da segurança pública em diversas cidades do nosso estado, onde estes totens são equipados com sistemas que dispõem de câmeras que ajudam a prevenir e combater a criminalidade, além de botões de emergência ligados diretamente a uma sala de monitoramento. Os totens deveriam ser instalados em locais estratégicos das cidades, podendo em Rio Largo monitorarem as entradas da cidade e suas principais vias, através da leitura da biometria facial e da leitura de placas de veículos, proporcionando assim uma melhor sensação de segurança para nossa população, pois possuem sistemas avançados com câmeras de alta definição, de reconhecimento facial, de leitura de placas de veículos, além de botão de emergência com contato direto com a Polícia Militar do Estado de Alagoas, contribuindo diretamente no combate à criminalidade na 3ª maior cidade do estado, pois podem identificar rapidamente situações suspeitas, agilizar a ação das forças de segurança, Fornecer provas fundamentais para investigações, além de reforçar a segurança pública, o que é de fundamental importância para nossa população.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a segurança pública em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Camilly Correia C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora- PDT